

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 2021-03-31
P.º 5124/92(5)
N.º 283/CG

Ass: Pergunta n.º 1441/XIV/2.ª, de 25 de fevereiro de 2021 – Ruído Junto às Instalações do EMFA de Alfragide

Ref: V/Ofício n.º 803, de 26 de fevereiro de 2021

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formuladas pelos Senhores Deputados André Silva, Bebiana Cunha e Inês de Sousa Real, do Grupo Parlamentar do PAN, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

No seguimento de uma queixa apresentada por um morador ao Comando da Unidade de Apoio de Lisboa (UAL), relativa ao ruído excessivo, proveniente de um dos edifícios do Complexo do Estado-Maior da Força Aérea (EMFA), contratualizou o EMFA, com uma empresa acreditada pelo Instituto Português de Acreditação, I.P., o serviço de medição do ruído.

Em estreita coordenação com o morador reclamante, nomeadamente na definição do local de origem do ruído, foram realizadas medições em janeiro de 2021 no interior da habitação do morador, no exterior da habitação, e ainda entre a fonte de ruído e a habitação mais próxima da mesma.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

De acordo com os relatórios de medição de ruído elaborados pela empresa contratada, não se encontrou qualquer anomalia, estando os níveis de ruído significativamente abaixo do teto máximo legalmente admissível.

Com os melhores cumprimentos, *a elevada estima*

O CHEFE DO GABINETE

(PEDRO CARNEIRO)